

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 55/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que manifesta REPÚDIO à proposta em análise no Senado, PLS 236/2012, especialmente no quesito quanto à diminuição da idade máxima para tipificação de violência sexual contra vulneráveis

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 5 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro